

## **Requerimento N.º 177/2025**

### **“Solicita informações sobre a existência e implantação de um Plano de Manutenção Preventiva para os Equipamentos Públicos Municipais.”**

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa se existe ou se há previsão de implantação de um Plano de Manutenção Preventiva dos Equipamentos Públicos Municipais, tais como:

- 1) Edificações públicas;
- 2) Praças;
- 3) Cemitérios;
- 4) Balneários;
- 5) Portais turísticos
- 6) Entre outros bens públicos de uso coletivo.

#### Justificativa:

Um plano de manutenção preventiva é um documento ou conjunto de procedimentos organizados que definem como, quando e por quem devem ser realizadas inspeções, manutenções e reparos periódicos em equipamentos públicos, com o objetivo de preservar sua segurança, funcionalidade e durabilidade. Esse plano deve seguir as orientações técnicas estabelecidas pela ABNT (ex.: NBR 5674) e outras normas e legislações pertinentes.

Esse tipo de planejamento contribui para a preservação do patrimônio público, redução de custos com reparos emergenciais, além de garantir maior segurança e qualidade na prestação de serviços à população.

Diante disso, solicito as seguintes informações do Executivo Municipal:

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

1. Existe atualmente algum Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos públicos municipais?
2. Caso não exista, o Executivo tem intenção de criar ou implantar esse plano nos próximos meses?
3. Qual o setor ou secretaria é atualmente responsável por esse tipo de inspeção, reparo e manutenção?
4. Há algum levantamento técnico ou diagnóstico recente das condições dos equipamentos públicos citados?
5. Existe cronograma periódico de manutenção preventiva ou corretiva sendo seguido atualmente?

Certo da atenção e colaboração do Poder Executivo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Justifico este requerimento, pautado no princípio da transparência e no dever de fiscalização do vereador.

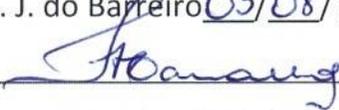
São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.

  
**Ver. Maurício Júnior Inácio**  
(Maurício Taioba)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROCOLO Nº 367

S. J. do Barreiro 05/08/2025

  
Fabiani Aparecida de Carvalho  
Analista Legislativo